ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 114/85

Dá nova denominação a Logradouro Público e toma outras providências.

Art. 1º - A artéria pública da nossa cidade, denominada RUA BOA VISTA passa, a partir desta data, ter a denominação de RUA DR. AGLAIR DA SILVA.

Art. 2º - As despesas que decorrerem para o cumprimento dasta Lei, ficarão por conta da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 09 de setembro de 1985.

A P R O V A D O

José Ramos da Silva - Presidente

Fernando Rodrigues de Melo - 1º Secretário

José Gomes da Silva - 2º Secretário

"Declaração"

( )

Declaro para os dez fins que o senhor Manoel Gonçalves do nascimento trabalhou na minha propriedade denominada Fazenda Três Lucrão no município de Salgado de São Felipe, em regime de arrendatário, no período de 1980 a 1990, pelo que dou plena afirmação a presente declaração.

Salgado São Felipe, 18 de Fevereiro 1991

Registrada no Livro sob o Nº

[illegible]
Proprietário
C.P.F. 018817364-15
~~Lucra~~ → 211079004197-1